



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 6º

DO AEROPORTO DE SANTA ROSA/RS

**SEXTO ADITIVO AO
TERMO DE COMPROMISSO
Nº 02/2018, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE PORTOS E
AEROPORTOS – MPOR, E O
MUNICÍPIO DE SANTA
ROSA/RS, PARA
REALIZAÇÃO DE
INVESTIMENTOS NO
AEROPORTO DE SANTA
ROSA/RS (SSZR).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **RAFAEL PEREIRA SCHERRE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 980.241.751-34, e portador do RG sob o nº 1524748, expedida pela SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 138 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 15 de junho de 2023, Seção 2, edição nº 112, Página 55 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 2983 - Centro Administrativo, CEP: 98789-000, Santa Rosa/RS, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANDERSON MANTEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.300.420-68, portador do RG sob o nº 6008913458, expedida pela SSP/RS, **RESOLVEM** celebrar o presente **SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2018**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final

ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 01/01/2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **71000.000214/2018-61**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 02/2018 fica prorrogado por mais 365 (cento e oitenta) dias, passando o seu término de 26 de dezembro de 2023 para **25 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

RAFAEL PEREIRA SCHERRE

Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto
do Ministério de Portos e Aeroportos

SAC/MPOR

(CONCEDENTE)

(assinatura eletrônica)

ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal de Santa Rosa/RS
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Scherre, Secretário Nacional de Aviação Civil - Substituto**, em 07/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mantei, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7758819** e o código CRC **8273896F**.



Referência: Processo nº 71000.000214/2018-61



SEI nº 7758819

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO 6º AO TC Nº 02/2018

Brasília, 22 de novembro de 2023.

1. TÍTULO/PROJETO

Elaboração do Projeto Básico e Desenvolvimento de Estudos Complementares relacionados à ampliação do Aeródromo Luís Alberto Lehr (SSZR), no Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul

2. CONCEDENTE

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

3. COMPROMISSÁRIO

Município de Santa Rosa - RS

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 776.566,57 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

6. VIGÊNCIA

2297 (dois mil duzentos e noventa e sete) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

Município de Santa Rosa/RS

88.546.890/0001-82

| | | | | |
|---|--------------------------------|------------------------|-----------|------------|
| Endereço | | Cidade | UF | CEP |
| Av. Expedicionário Weber, nº 2983 - Centro Administrativo | | SANTA ROSA | RS | 98789-000 |
| Nome do Responsável | | CPF | | |
| Anderson Mantei | | 480.300.420-68 | | |
| Documento de Identificação (Tipo / Número) | | Órgão Expedidor | | |
| 6008913458 | | SSP/RS | | |
| Cargo | Função | Matricula | | |
| Prefeito Municipal | Prefeito Municipal | 162981-0 | | |
| Órgão / Entidade Concedente | | CNPJ | | |
| Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR | | 49.582.441/0001-38 | | |
| Endereço | | Cidade | UF | CEP |
| Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" | | Brasília | DF | 70.044-902 |
| Nome do Responsável | | CPF | | |
| Rafael Pereira Scherre | | 980.241.751-34 | | |
| Documento de Identificação (Tipo / Número) | | Órgão Expedidor | | |
| 1524748 | | SSP/DF | | |
| Cargo | Função | Matricula SIAPE | | |
| Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto | Secretário Nacional Substituto | 1591280 | | |

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

| | | |
|--|---|--|
| Título do Projeto | Período de Execução | |
| Elaboração do Projeto Básico e Desenvolvimento de Estudos Complementares relacionados à ampliação do Aeródromo Luís Alberto Lehr (SSZR), no Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul. | Início | Término |
| | Data de assinatura do Termo de Compromisso. | 2297 (dois mil duzentos e noventa e sete) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso. |

Justificativa do Aditivo

Considerando que as tratativas inerentes ao processo de elaboração dos projetos do Lado Terra estão demandando um prazo maior do que o anteriormente previsto, entende-se que para a efetiva realização das correções necessárias para entrega do produto de forma satisfatória, faz-se necessária a prorrogação do prazo do Termo de Compromisso em tela por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Identificação dos Serviços

Elaboração de Projetos Básicos para ampliação do Aeroporto Luís Alberto Lehr, no Município de Santa Rosa/RS, contemplando revisão do Anteprojeto, Planos Ambientais, Levantamento Topográfico, Projeto Básico do Lado Ar, Lado Terra, atualização do projeto do Terminal de Passageiros e projetos complementares para adequação da infraestrutura necessária do Aeroporto.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

| PROJETOS | | | | | | |
|--------------|--|------------------|-------|----------------|-------------------|---------|
| META / ETAPA | DESCRIÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | VALOR (R\$) | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | | UND | QUANT | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | PROJETOS DE ENGENHARIA | Unidade | 1,00 | R\$ - | MÊS 01 | MÊS 01 |
| 1.1 | ASSINATURA DO TC Nº 02/2018 | Unidade | 1,00 | R\$ - | MÊS 01 | MÊS 01 |
| 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO UTILIZANDO MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM) | Unidade | 1,00 | R\$ 670.891,14 | MÊS 10 | MÊS 64 |
| 2.1 | CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO-PROJETOS | Unidade | 1,00 | R\$ - | MÊS 10 | MÊS 11 |
| 2.2 | EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (DAS EDIFICAÇÕES) | Unidade | 1,00 | R\$ 670.891,14 | MÊS 12 | MÊS 64 |
| 2.3 | ANÁLISE E APROVAÇÕES DOS PROJETOS | Unidade | 1,00 | R\$ - | MÊS 32 | MÊS 64 |
| 3 | SERVIÇOS AMBIENTAIS | Unidade | 1,00 | R\$ 99.061,21 | MÊS 26 | MÊS 64 |
| 4 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | Unidade | 1,00 | R\$ 6.614,22 | MÊS 26 | MÊS 76 |
| Total | | | | R\$ 776.566,57 | MÊS 01 | MÊS 76 |

10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 776.566,57)

| PARTES CELEBRANTES | NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL (R\$) |
|--------------------|---------------------|-----------|-------------|
| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | |

| | | | |
|----------------------------|----------|--|-----------------------|
| SAC/MPOR | 44 40.42 | Transferência ao Município de Santa Rosa para auxílios | R\$ 776.566,57 |
| MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS | - | - | - |
| Total | | | R\$ 776.566,57 |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

| MESES | EXERCÍCIO | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|
| | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) | 2021 (R\$) | 2022 / 2023 (R\$) | 2024 (R\$) |
| Jan | | | | | |
| Fev | | | | | |
| Mar | | | | | |
| Abr | | | | | |
| Mai | | | R\$ 99.061,21 | | |
| Jun | | | | | |
| Jul | | | | | |
| Ago | | R\$ 112.082,75 | | | |
| Set | R\$ 558.808,39 | | | | |
| Out | | | | | |
| Nov | | | | | R\$ 6.614,22 |
| Dez | | | | | |
| Total/Ano | R\$ 558.808,39 | R\$ 112.082,75 | R\$ 99.061,21 | R\$ - | R\$ 6.614,22 |
| Total Geral do Repasse | | | | | R\$ 776.566,57 |

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

| MESES | EXERCÍCIO | | | | |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) | 2021 (R\$) | 2022 (R\$) | 2023 (R\$) |
| Jan | | | | | |
| Fev | | | | | |
| Mar | | | | | |
| Abr | | | | | |
| Mai | | | | | |
| Jun | | | | | |
| Jul | | | | | |
| Ago | | | | | |
| Set | | | | | |
| Out | | | | | |
| Nov | | | | | |
| Dez | | | | | |
| Total/Ano | | | | | |
| Total da Contrapartida | | | | | - |

**TOTAL GERAL DO
TERMO DE
COMPROMISSO**

**R\$
776.566,57**

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Santa Rosa/RS, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.3004.14UB.5071

15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

(assinatura eletrônica)
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal
de Santa Rosa/RS
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

(assinatura eletrônica)

RAFAEL PEREIRA SCHERRE
Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Scherre, Secretário Nacional de Aviação Civil - Substituto**, em 07/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mantei, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7782723** e o código CRC **29AF8A83**.



Referência: Processo nº 71000.000214/2018-61



SEI nº 7782723

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 02/2018 do Aeroporto de Santa Rosa/RS (SSZR); DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, ou seja, com vigência até o dia 25/12/2024; PROCESSO: 71000.000214/2018-61; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Anderson Mantei - CPF nº 480.***.***-68, pelo Município (Compromissário).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de rescisão. Objeto: rescisão do Termo de Convênio nº 05/2015, de 17 de março de 2015, celebrado entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Município de Governador Valadares - MG, para a exploração do Aeroporto Coronel Altino Machado (SBVG), localizado naquele município. PROCESSO: 50020.002622/2023-15. Fundamento: da Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 05/2015. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIOS: Rafael Pereira Scherre, Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto, e André Luiz Coelho Merlo, Prefeito Municipal.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. PHILLYPI JUNIOR NUNES MATOS, CPF nº ***.386.331-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00066.013634/2023-62; Auto de Infração nº 002862.I/2023; Unidade Emissora NURAC SAO; Capitulatória correspondente a art. 302, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 7.565/1986 (CBA).

O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderão apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC.

Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/ acesso-a-informacao/junta-recursal.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AVISO

Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial.

Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 14/2023
Reabertura

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.064875/2021-15, resolve, ad referendum da Diretoria Colegiada:

Reabrir, até 10 de janeiro de 2024, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas às propostas de edição de resolução que regulamenta os requisitos de monitoramento, reporte e verificação das emissões de CO2 na aviação internacional, assim como de cálculo das obrigações de compensação dos operadores e de cumprimento com tais obrigações, e de edição de portaria que estabelece a forma e os procedimentos para cumprimento dos requisitos de monitoramento, reporte e verificação das emissões de CO2 na aviação internacional, assim como de cálculo das obrigações de compensação dos operadores e de cumprimento com tais obrigações, submetidas à consulta pública nos termos do Aviso de Consulta Pública nº 14/2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2023, Seção 3, página 146.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

TIAGO SOUSA PEREIRA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2023-11-09, Seção 3, pag. 114. Onde se lê: Valor Total: R\$ 4.287.797,70. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.037.732,40.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Contrato de doação de aeronave ao Aero clube de Bebedouro
Espécie: Extrato de Contrato de Doação de aeronave, Valor R\$ 16.804,10 (Dezesseis mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos), Processo: 00058.004779/2023-71. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Aero clube de Bebedouro. Objeto: Doação da aeronave matricula PP-GCW ao Aero clube de Bebedouro; Vigência: a partir de 28/11/2023; Signatários: Sílvia de Souza Barbosa, Superintendente de Administração e Finanças - Substituta da ANAC e Angelo Sérgio Hermini, Presidente do Aero clube de Bebedouro. Data de Assinatura: 28/11/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Contratos de doação dos equipamentos aeronáuticos doados ao aeroclube de sergipe
Espécie: Contrato de Doação de aeronave e simulador de voo. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Aero clube de Sergipe; Objeto: Transferência de Propriedade ao Donatário; Vigência: a partir de 28/11/2023; Signatários: Sílvia de Souza Barbosa, Superintendente de Administração e Finanças - Substituta da ANAC e Luiz Eduardo Silva Oliveira, Presidente do Aero clube de Sergipe. Datas de Assinaturas: 28/11/2023 e 27/11/2023, respectivamente.

| EQUIPAMENTOS | VALOR (R\$) | PROCESSOS |
|-------------------------------------|-------------|----------------------|
| PP-FLO | 15.686,40 | 00058.069018/2023-65 |
| Simulador de voo (ATC 710, NS 8833) | 1.350,65 | 00058.069019/2023-18 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao contrato de doação de aeronave à Associação Cultural Museu da Aviação Civil e Militar Eloy Biesuz

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Doação de aeronave. Processo: 00058.050532/2022-46. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Associação Cultural Museu da Aviação Civil e Militar Eloy Biesuz. Objeto: Termo Aditivo ao contrato de doação da aeronave matricula PP-TOQ à Associação Cultural Museu da Aviação Civil e Militar Eloy Biesuz; Vigência: a partir de 07 de dezembro de 2023; Signatários: Sílvia de Souza Barbosa, Superintendente de Administração e Finanças - Substituta da ANAC e Eloy Biesuz, Presidente da Associação Cultural Museu da Aviação Civil e Militar Eloy Biesuz. Data de Assinatura: 07/12/2023.

EDITAL Nº 33/ANAC/2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput e inciso XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.068536/2023-61, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa, realizada em 5 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público relativo ao programa Aeroportos Sustentáveis, Edição 2023, estabelecendo os critérios de avaliação e convidando os operadores aeroportuários nacionais para participarem do programa.

O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível na página de "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor-Presidente
Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/ANAC/2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram conferidas pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput e inciso XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.068360/2023-48, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa, realizada em 5 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público relativo ao programa SustentAr, Edição 2023, estabelecendo os critérios de avaliação e convidando os operadores aéreos que operam no Brasil para participarem do programa.

O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível na página de "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor-Presidente
Substituto

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 118/23-15 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato SPA/186.2023, datado de 04/12/2023, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e a ALS AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de laboratório especializado para a realização de Análise Química (Ensaio Laboratorial) de Óleos Isolantes, visando à quantificação do teor de Bifenilas Policloradas (PCB), conforme Norma Técnica ABNT NBR 13.882, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamentação: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 21/09/2023, consoante autorização de alçada do Diretor de Infraestrutura, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 29/11/2023. Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Orlando de Almeida Razões Junior, Presidente e Diretor de Infraestrutura da APS, respectivamente, e o Sr. Wedson Barros Andrade, Representante Legal da Contratada.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÊNIOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 170-PS/2023/0001
Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: ALEX WILLIAN HOPPE. CPF: 043.915.679-38. Obj.: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA AVALIAR E ALIENAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA INFRAERO LOCALIZADO EM ALTAMIRA/PA - LOTE 1. Credenciamento: 001/ADLI-1/SEDE/2023. Vigência: 12 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço ou até a conclusão do processo de alienação, o que ocorrer primeiro.